Poder Judiciário
Justiça do Trabalho
Tribunal Regional do Trabalho da 24ª Região

Ação Trabalhista - Rito Ordinário
0025797-53.2015.5.24.0003

Tramitação Preferencial
- Idoso

Processo Judicial Eletrônico

Data da Autuação: 19/11/2015
Valor da causa: R$ 33.000,00

Partes:
AUTOR: VANESSA PEREIRA DA SILVA
ADVOGADO: MARCOS AVILA CORREA
ADVOGADO: IGOR VILELA PEREIRA
ADVOGADO: MARCELO FERREIRA LOPES
RÉU: R. MARKET ALIMENTOS LTDA. - ME
ADVOGADO: THATIANE RAMOS DE OLIVEIRA
RÉU: RODRIGO DOUGLAS DE FREITAS
ADVOGADO: THATIANE RAMOS DE OLIVEIRA
RÉU: CATARINA CUSTODIA FREITAS
RÉU: L B ORTEGA NOVA MIX CONVENIENCIA
ADVOGADO: THATIANE RAMOS DE OLIVEIRA

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 24ª REGIÃO
3ª VARA DO TRABALHO DE CAMPO GRANDE
ATOrd 0025797-53.2015.5.24.0003
AUTOR: VANESSA PEREIRA DA SILVA
RÉU: R. MARKET ALIMENTOS LTDA. - ME E OUTROS (3)

EDITAL DE LEILÃO ELETRÔNICO

A Doutora **MARA CLEUSA FERREIRA JERONYMO**, Juíza Substituta da 3ª Vara do Trabalho de Campo Grande/MS, no uso de suas atribuições legais, na forma da lei, tendo em consideração a existência de execução em curso nos autos em epígrafe, pelo importe de R$ 63.668,92 (sessenta e três mil, seiscentos e sessenta e oito reais e noventa e dois centavos), atualizado até 31/10/2025, **FAZ SABER** a todos quanto o presente **EDITAL** virem ou dele tiverem conhecimento, que o Leiloeiro Público Oficial nomeado, Sr. MARCOS RODRIGOS CUSTÓDIO SOARES, matrícula JUCEMS nº 1122, ora nomeado pelo Juízo, a quem se delega a competência para promover a divulgação e receber as propostas de aquisição dos interessados dos bens a seguir relacionado(s):

DESCRIÇÃO DO BEM – LOTE 01: Uma câmara fria expositora de bebidas, contendo 12 portas de vidro. Em funcionamento.

Avaliação – LOTE 01: R$ 22.750,00 (vinte e dois mil, setecentos e cinquenta reais), consoante Auto de Penhora e Avaliação sob fls. 574 de 15 de abril de 2026.

Lance mínimo – LOTE 01: R$ 9.100,00 (nove mil e cem reais).

A alienação ocorrerá por preço igual ou superior a 40% do valor da avaliação.

DESCRIÇÃO DO BEM – LOTE 02: Um climatizador de ar Rotoplast, em funcionamento e afixado em uma parede, no interior da empresa ré.

Avaliação – LOTE 02: R$ 7.250,00 (sete mil, duzentos e cinquenta reais), consoante Auto de Penhora e Avaliação sob fls. 574 de 15 de abril de 2026.

Lance mínimo – LOTE 02: R$ 2.900,00 (dois mil e novecentos reais).

PJe Documento assinado eletronicamente por MARA CLEUSA FERREIRA JERONYMO, em 28/08/2026, às 17:42:05 - e9a85f6

A alienação ocorrerá por preço igual ou superior a 40% do valor da avaliação.

Localização dos Bens: Av. Eduardo Elias Zahran, nº 3004, na cidade de Campo Grande/MS, consoante Auto de Penhora e Avaliação de fls. 574 de 15 de abril de 2026.

Bem depositado nas mãos de: Leandro Barrios Ortega, representante legal da empresa L B Ortega Nova Mix Conveniência, inscrito no CPF nº 032.520.151-02, consoante Certidão de Devolução de Mandado de fls. 573, de 16 de abril de 2026.

Ônus que incidem sobre o bem: os bens imóveis a serem leiloados não são passiveis de ônus.

CONDIÇÕES GERAIS:

1. A alienação fica aberta ao público a partir do dia 16/10/2026 para propostas durante 90 (noventa) dias, prorrogável por mais 90 (noventa) dias. Durante o prazo de promoção da venda, apresentada a primeira proposta, aguardar-se-á o prazo de 05 (cinco) dias úteis para apresentação de outras propostas, sendo que a cada proposta apresentada iniciar-se-á novamente a contagem do prazo, até que cessem as propostas e findem-se os 05 (cinco) dias determinados, observando-se, neste caso, o prazo limite de 180 (cento e oitenta) dias. Decorrido o prazo de 05 (cinco) dias sem nova proposta, restará encerrada a alienação, independentemente do decurso do prazo de vigência do edital.

2. Quem pretender adquirir deverá estar ciente de que, à espécie, aplicam-se os preceitos da Consolidação das Leis do Trabalho; da Lei nº 5.584, de 22.06.70; da Lei nº 6.830, de 22.09.80 e do Novo Código de Processo Civil, artigo 879, observada a ordem de citação, a omissão e a compatibilidade, principalmente dos dois últimos institutos.

3. Os honorários do leiloeiro ficam fixados em 5% no caso de arrematação, pagos pelo arrematante (Decreto 21.981/1932 c/c art. 884, parágrafo único, do CPC).

4. O valor do bem arrematado, deverá ser depositado através de guia de depósito judicial da CEF – Caixa Econômica Federal/BB – Banco do Brasil S/A, a ser enviada ao(à) Leiloeiro(a) no prazo de 24 horas da realização do leilão, bem como, deverá ser depositada a comissão do Leiloeiro(a) através do pagamento de boleto na

PJe Documento assinado eletronicamente por MARA CLEUSA FERREIRA JERONYMO, em 28/08/2026, às 17:42:05 - e9a85f6

rede bancária, ou por transferência eletrônica, por meio de DOC ou TED, no mesmo prazo supracitado, em nome de Custódio Leiloes, CPF/CNPJ 40.177.372/0001-02, no Banco Inter, Agência: 0001 / Conta: 11777970 9.

5. O bem será entregue ao arrematante/adjudicante no estado em que se encontra, competindo ao interessado os encargos necessários à efetivação do registro, caso necessário, bem como a verificação do estado físico do bem e os custos da retirado do bem do local onde se encontra.

6. Receberão os bens no estado declarado no auto de penhora, motivo pelo qual deverão verificar a existência de vícios;

7. Para que cheguem ao conhecimento do executado, do exequente, do depositário e demais interessados, a presente decisão tem força de edital levado ao público, por meio do Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho, sem prejuízo da divulgação pelo(a) leiloeiro(a).

8. Os interessados que não forem encontradas nos endereços constantes dos autos, entende-se que, por conta da simplicidade do procedimento nesta Justiça Especializada, a mera publicação do Edital é admitida como forma de intimação das partes a propósito do certame.

9. Por essa razão, assim ficam intimados da alienação judicial, por meio da publicação deste expediente, tendo-se por suprida a comunicação quanto ao particular.

CAMPO GRANDE/MS, 28 de agosto de 2026.

MARA CLEUSA FERREIRA JERONYMO
Magistrado

Documento assinado eletronicamente por MARA CLEUSA FERREIRA JERONYMO, em 28/08/2026, às 17:42:05 - e9a85f6
https://pje.trt24.jus.br/pjekz/validacao/26082816554059500000033310370?instancia=1
Número do processo: 0025797-53.2015.5.24.0003
Número do documento: 26082816554059500000033310370